



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares *Estado do Paraná*

RESOLUÇÃO Nº.03/2025

Proponentes: Adilson José Kulakowski, João Evandro de Souza Tibes, Fernando Mateus Santos da Rosa, Nara Melo Leão, José Bernardino de Jesus, e Jurandir José Barbieri.

SUMULA: Concede reposição monetária dos subsídios do Presidente, Vereadores, e dos vencimentos e auxílio alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná e da outras Providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 221 da Lei Municipal nº. 495/2010 e suas posteriores alterações, artigo 54, VI, do Regimento Interno, e artigo 37, X, da Constituição Federal, propõem a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Os subsídios e o auxílio alimentação do Presidente, dos Vereadores e dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal ficam atualizados monetariamente em 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), a partir de março de 2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Camara Municipal de Coronel Domingos Soares, em 14 de março de 2025.

Adilson José Kulakowski
PSDB

João Evandro de Souza Tibes
PL

José Bernardino de Jesus
PL

Nara Melo Leão
PL